## **SENTENCA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0022759-26.2011.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compromisso

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens Próprios

Cidade Aracy Ltda

Requerido: Marcelo Aparecido Teixeira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

A carta de arrematação já foi expedida e os valores devidamente levantados conforme demonstra o extrato de fls.290, restando um saldo de R\$ 36.764,36, portanto expeça-se guia de levantamento do valor remanescente em favor do executado (fls. 259/d).

Diante do exposto, julgo extinto este processo nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de agosto de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA